



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 208/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 03 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor,

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito do Município de Boa Vista.

PROTOCOLADO/PMBV
RECEBIDO
EM: 04/04/2024
AS: 9:12
G. Kelly

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei n.º 256/2023, de 09 de novembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei n.º 256/2023, de 09 de novembro de 2023, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: **INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR A REALIZAÇÃO DA SEMANA DOS ESPORTES DE AREIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Informo ainda o envio do referido Autógrafo para o e-mail:
gabineteexecutivo@prefeitura.boavista.br.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI N.º 256/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA-RR A REALIZAÇÃO
DA SEMANA DOS ESPORTES DE
AREIA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona o seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do município de Boa Vista – RR, a realização da
"Semana dos Esportes de Areia" a ser inserida no Calendário Oficial do Município de Boa
Vista – RR.

Parágrafo único – A organização dos Jogos Municipais Esportes de Areia ficará a
cargo do Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e serão realizados na
última semana do mês de novembro, podendo haver parcerias com empresas e empresários do
município.

Art. 2º - São esportes que fazem parte dos Jogos Municipais Esportivos de Areia:
Vôlei, Futevôlei, Bech-Tênis, Futebol de areia, Handebol de areia e outras modalidades
praticadas nas quadras de areia.



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Art. 3º – A "Semana dos Esportes de Areia" tem por objetivos: Promover a prática esportiva e o lazer na modalidade de esportes de areia; Além de Estimular a participação da comunidade em atividades esportivas e de recreação; incentivar o turismo esportivo e fortalecer a economia local.

Art. 4º - Durante a "Semana dos Esportes de Areia", serão promovidas diversas atividades, incluindo, mas não se limitando a: torneios e competições de vôlei de praia, futevôlei, beach-tênis e outras modalidades esportivas praticadas na areia, workshops, palestras e demonstrações de técnicas e práticas esportivas, atividades recreativas abertas ao público em geral.

Art. 5º - O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, ficará responsável pela organização, promoção e execução da "Semana dos Esportes de Areia".

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, não podendo implicar em aumento de despesas.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 02 de abril de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista